



Diário da Justiça

Nº 5460 ANO XLIV CURITIBA, QUINTA-FEIRA, 26 DE AGOSTO DE 1999 EDIÇÃO DE HOJE - 368 PÁG.

SUMÁRIO

PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ATOS DA PRESIDÊNCIA	01
SECRETARIA	05
DEPARTAMENTO DA MAGISTRATURA	01
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO	
DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO	05
DEPARTAMENTO DE OBRAS	
DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS	
DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO	
CÂMARAS CÍVEIS	06
CÂMARAS CRIMINAIS	21
SEÇÃO DE PREPARO	
SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO	
CORREGEDORIA DA JUSTIÇA	
CONSELHO DA MAGISTRATURA	22
ESCOLA DA MAGISTRATURA	23
COMISSÃO INT. CONC. PROMOÇÕES	
SISTEMAS DE JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS	

TRIBUNAL DE ALÇADA

ATOS DA PRESIDÊNCIA	
SECRETARIA	23
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO	
PROCESSO CÍVEL	24
PROCESSO CRIME	41
SERVIÇO DE PREPARO	
SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO	
DIVISÃO DE REGISTROS E INFORMAÇÕES	
COMISSÃO INTERNA DE CONCURSOS E PROMOÇÕES	

COMARCA DA CAPITAL

CÍVEL	42
CRIME	120
JUIZADOS ESPECIAIS	

COMARCA DO INTERIOR

CÍVEL	121
CRIME	243
JUIZADOS ESPECIAIS	246

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO	248
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO	

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL	249
JUSTIÇA ELEITORAL	250
JUSTIÇA DO TRABALHO	252
MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO	
JUSTIÇA MILITAR	
JUSTIÇA FEDERAL	297

EDITAIS JUDICIAIS

CAPITAL	321
INTERIOR	331
DIVERSOS	368

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 00531

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 14999/99, resolve

TORNAR SEM EFEITO

a Portaria nº 1648, de 29 de dezembro de 1983, que contou em favor do serventário **IRACY RIBEIRO VIANNA FILHO**, para todos os efeitos legais, o tempo de cento e oitenta (180) dias, correspondente ao dobro das férias deixadas de gozar e alusivas aos anos de 1981, 1982 e 1983.

Curitiba, 20 de agosto de 1999.

SYDNEY DITTRICH ZAPPA
Presidente

DEPARTAMENTO DA MAGISTRATURA

PORTARIA Nº 952 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 77.975/99, resolve **AUTORIZAR**

os Juizes Substitutos das Seções Judiciárias abaixo relacionados, a se afastarem das respectivas sedes, nos períodos infra descritos, para:

Magistrado e S.J.	Período, Autos e Comarca
a) EDERSON ALVES , da 37ª de Campo Largo	no dia 13/08/99, presidir audiências para oitiva de testemunhas da acusação, nos seguintes autos de Ação Penal: nº 63/99 (02 testemunhas); nº 64/99 (02 testemunhas) e nº 51/99 {réu preso} (04 testemunhas), na Vara Criminal e Anexos da Comarca de Araucária, em virtude da licença para tratamento de saúde do titular, Doutor Alexandre Saltiel Schmidt
b) VANESSA DE BIASSIO MAZZUTTI , da 61ª de Ibaiti	no dia 26/07/99, presidir audiência de interrogatório do réu preso João Augusto dos Santos , nos Autos-Crime nº 024/99, na Comarca de Curiúva

Curitiba, 20 de agosto de 1999.

SYDNEY DITTRICH ZAPPA
Presidente

COMUNICADO

Por determinação do Sr. Governador, não haverá expediente nas repartições públicas nos dias 06, 07 e 08/09/99, sendo assim, não haverá circulação dos jornais Diário da Justiça, Diário Oficial, Comércio & Indústria e Diário do Município nestas datas.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PABX 350-2000 FAX 254-7222

Des. SYDNEY DITTRICH ZAPPA Presidente Des. HAROLDO BERNARDO DA SILVA WOLFF Vice - Presidente Des. OSIRIS ANTONIO JESUS FONTOURA Corregedor da Justiça Dr. JORGE LUIZ GUÉRIOS CURI Secretário

RELAÇÃO DOS ÓRGÃOS JULGADORES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, SEUS DESEMBARGADORES, DIA DA SEMANA E LOCAL DAS SESSÕES.

1ª CÂMARA CÍVEL Des. Pacheco Rocha - Presidente Des. Ulysses Lopes Des. Vidal Coelho Des. Antonio Prado Filho - Sala "Des. Costa Barros" - 3ªs feiras do mês - 13:30 horas

2ª CÂMARA CÍVEL Des. Darcy Nasser de Melo - Presidente Des. Altair Patitucci Des. Angelo Zattar Des. Sidney Mora - Sala "Des. Costa Barros" - 4ªs feiras do mês - 13:30 horas

3ª CÂMARA CÍVEL Des. Jesus Sarrão - Presidente Des. Nério Spessato Ferreira Des. Regina Alonso Portes Des. Ruy Fernando de Oliveira - Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 3ªs feiras do mês - 13:30 horas

4ª CÂMARA CÍVEL Des. Troiano Netto - Presidente Des. Wanderlei Resende Des. Octávio Valeiro Des. Dilmar Kessler - Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 4ªs feiras do mês - 13:30 horas

5ª CÂMARA CÍVEL Des. Antonio Gomes da Silva - Presidente Des. Fleury Fernandes Des. Cyro Crema Des. Hélio Engelhardt - Sala "Des. Lauro Lopes" - 3ªs feiras do mês - 13:30 horas

6ª CÂMARA CÍVEL Des. Acácio Cambi - Presidente Des. Newton Luz Des. Antonio Lopes de Noronha Des. Cordeiro Cléve - Sala "Des. Lauro Lopes" - 4ªs feiras do mês - 13:30 horas

I GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS Des. Pacheco Rocha - Presidente Des. Ulysses Lopes Des. Vidal Coelho Des. Jesus Sarrão Des. Nério Spessato Ferreira Des. Regina Alonso Portes Des. Antonio Prado Filho Des. Ruy Fernando de Oliveira - Sala "Des. Clotário Portugal" - Primeira e terceira 5ªs feiras do mês - 13:30 horas

II GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS Des. Troiano Netto - Presidente Des. Darcy Nasser de Melo Des. Altair Patitucci Des. Angelo Zattar Des. Wanderlei Resende Des. Octávio Valeiro Des. Sidney Mora Des. Dilmar Kessler - Sala "Des. Clotário Portugal" - Segunda e quarta 5ªs feiras do mês - 13:30 horas

III GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

Des. Acácio Cambi - Presidente Des. Newton Luz Des. Antonio Gomes da Silva Des. Fleury Fernandes Des. Cyro Crema Des. Antonio Lopes de Noronha Des. Hélio Engelhardt Des. Cordeiro Cléve - Sala "Des. Lauro Lopes" - Primeira e Terceira 5ªs feiras do mês - 13:30

1ª CÂMARA CRIMINAL Des. Otto Sponholz - Presidente Des. Tadeu Costa Des. Moacir Guimarães Des. Clotário Portugal Neto - Sala Des. "Costa Barros" - 5ªs feiras do mês - 13:30 horas

2ª CÂMARA CRIMINAL Des. Nunes do Nascimento - Presidente Des. Troita Telles Des. Carlos Hoffmann Des. Telmo Chereim - Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 5ªs feiras do mês - 13:30 horas

GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS Des. Nunes do Nascimento - Presidente Des. Otto Sponholz Des. Tadeu Costa Des. Troita Telles Des. Moacir Guimarães Des. Clotário Portugal Neto Des. Carlos Hoffmann Des. Telmo Chereim - Sala "Des. Clotário Portugal" - Primeira e terceira 4ªs feiras do mês - 13:30 horas

CONSELHO DA MAGISTRATURA DES. SYDNEY ZAPPA - PRESIDENTE DES. SILVA WOLFF - VICE-PRESIDENTE DES. OSIRIS FONTOURA - CORREGEDOR-GERAL DES. ACCACIO CAMBI DES. MOACIR GUIMARÃES DES. OCTAVIO VALEIXO DES. ANTONIO PRADO FILHO DES. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA - Sala "Des. Lauro Lopes" - 2ªs feiras do mês que antecedem Sessão Administrativa do Órgão Especial

ÓRGÃO ESPECIAL Des. Nunes do Nascimento Des. Sydney Zappa Des. Otto Sponholz Des. Silva Wolff Des. Osiris Fontoura Des. Troiano Netto Des. Darcy Nasser de Melo Des. Altair Patitucci Des. Tadeu Costa Des. Acácio Cambi Des. Pacheco Rocha Des. Troita Telles Des. Moacir Guimarães Des. Ulysses Lopes Des. Clotário Portugal Neto Des. J. Vidal Coelho Des. Newton Luz Des. Carlos Hoffmann Des. Telmo Chereim Des. Angelo Zattar Des. Antonio Gomes da Silva Des. Fleury Fernandes Des. Cyro Crema Des. Antonio Lopes de Noronha Des. Clotário Portugal - Primeira e terceira 6ªs feiras do mês - Sessão Contenciosa - 13:30 horas - Segunda e quarta 6ªs feiras do mês - Sessão Administrativa - 9:00 horas

TRIBUNAL PLENO Des. Nunes do Nascimento Des. Sydney Zappa Des. Otto Sponholz Des. Silva Wolff Des. Osiris Fontoura Des. Troiano Netto Des. Darcy Nasser de Melo Des. Altair Patitucci Des. Tadeu Costa Des. Acácio Cambi Des. Pacheco Rocha Des. Troita Telles Des. Moacir Guimarães Des. Ulysses Lopes Des. Clotário Portugal Neto Des. J. Vidal Coelho Des. Newton Luz Des. Carlos Hoffmann Des. Telmo Chereim Des. Angelo Zattar Des. Antonio Gomes da Silva Des. Fleury Fernandes Des. Cyro Crema Des. Antonio Lopes de Noronha Des. Clotário Portugal - Primeira e terceira 6ªs feiras do mês - Segunda e quarta 6ªs feiras do mês - Sessão Administrativa - 9:00 horas

TRIBUNAL DE ALÇADA

PABX: 350-2000

FAX: Departamento Judiciário: 282-7264 DOUTOR CELSO ROTOLI DE MACEDO - Presidente DOUTOR ONÉSIMO MENDONÇA DE ANUNCIACÃO - Vice-Presidente DOUTORA MARIA APARECIDA HAMANN - Secretária

PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL DR. MÁRIO RAU - Presidente DR. RONALD SCHULMAN DR. LAURO AUGUSTO FABRÍCIO DE MELO DR. MARCUS VINÍCIUS DE LACERDA COSTA Sala "Des. Aurélio Feljô" TERÇAS-FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CÍVEL DR. FERNANDO VIDAL DE OLIVEIRA - Presidente DR. MORAES LEITE DR. CRISTO PEREIRA Sala "Des. Costa Pinto" QUARTAS-FEIRAS

TERCEIRA CÂMARA CÍVEL DR. IVAN BORTOLETO - Presidente DR. DOMINGOS RAMINA DR. LÍDIO J.R. DE MACEDO DR. ROGÉRIO COELHO Sala "Des. Costa Pinto" TERÇAS-FEIRAS

QUARTA CÂMARA CÍVEL DR. SÉRGIO RODRIGUES - Presidente DR. CLAYTON COUTINHO DE CAMARGO DR. RUY CUNHA SOBRINHO DR. COSTA BARRIOS Sala "Des. Costa Pinto" QUARTAS-FEIRAS

QUINTA CÂMARA CÍVEL DR. DUARTE MEDEIROS - Presidente DR. TUFÍ MARON FILHO DR. ARNO KNOERR DR. EDSON VIDAL PINTO Sala "Des. Pacheco Júnior" QUARTAS-FEIRAS

SEXTA CÂMARA CÍVEL DR. MENDES SILVA - Presidente DR. CARVILHO DA SILVEIRA FILHO DR. ANNY MARY KUSS SERRANO Sala "Des. Aurélio Feljô" SEGUNDAS-FEIRAS

SÉTIMA CÂMARA CÍVEL DR. WALDEMIR LUIZ DA ROCHA - Presidente DR. MIGUEL PESSOA FILHO DR. PRESTES MATTAR DR. EDUARDO LINO BUENO FAGUNDES Sala "Des. Costa Pinto" SEGUNDAS-FEIRAS

OTÁVIA CÂMARA CÍVEL DR. RAFAEL AUGUSTO CASSETARI - Presidente DR. SÉRGIO ARENHART DR. DULCE MARIA CECCONI DR. MANASSÉS DE ALBUQUERQUE Sala "Des. Pacheco Júnior" SEGUNDAS-FEIRAS

GRUPOS DE CÂMARAS CÍVEIS Sala "Des. Aloeste Ribas de Macedo" 1ª GRUPO - 1ª E 6ª CÂMARAS CÍVEIS 1ª E 3ª QUARTAS-FEIRAS

DR. MÁRIO RAU - Presidente DR. DUARTE MEDEIROS DR. RONALD SCHULMAN DR. LAURO AUGUSTO FABRÍCIO DE MELO DR. TUFÍ MARON FILHO DR. ARNO GUSTAVO KNOERR DR. EDSON VIDAL PINTO DR. MARCUS VINÍCIUS DE LACERDA COSTA 2ª GRUPO - 2ª E 6ª CÂMARAS CÍVEIS 1ª E 3ª QUARTAS-FEIRAS

DR. FERNANDO VIDAL DE OLIVEIRA - Presidente DR. CRISTO PEREIRA DR. MENDES SILVA DR. CARVILHO DA SILVEIRA FILHO DR. ANNY MARY KUSS 3ª GRUPO - 3ª E 7ª CÂMARAS CÍVEIS 2ª E 4ª QUARTAS-FEIRAS

DR. IVAN BORTOLETO - Presidente DR. DOMINGOS RAMINA DR. WALDEMIR LUIZ DA ROCHA

DR. LÍDIO J.R. DE MACEDO DR. MIGUEL PESSOA FILHO DR. PRESTES MATTAR DR. ROGÉRIO COELHO DR. EDUARDO LINO BUENO FAGUNDES 4ª GRUPO - 4ª E 8ª CÂMARAS CÍVEIS 2ª E 4ª TERÇAS-FEIRAS DR. BÉRGIO RODRIGUES - Presidente DR. RAFAEL AUGUSTO CASSETARI DR. SÉRGIO ARENHART DR. CLAYTON COUTINHO DE CAMARGO DR. DULCE MARIA CECCONI DR. RUY CUNHA SOBRINHO DR. COSTA BARRIOS DR. MANASSÉS DE ALBUQUERQUE

PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL DR. LUIZ CEZAR DE OLIVEIRA - Presidente DR. BONE JOS DEMCHUK DR. DENISE MARTINS ARRUDA DR. WALDOMIRO NAMUR Sala "Des. Aurélio Feljô" QUINTAS - FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL DR. JAIR RAMOS BRAGA - Presidente DR. ELI SOUZA DR. MILANI DE MOURA DR. IDEVAN LOPES Sala "Des. Costa Pinto" QUINTAS - FEIRAS

TERCEIRA CÂMARA CRIMINAL DR. LEONARDO LUSTOSA - Presidente DR. HIROSE ZENI DR. MUNIR KARAM DR. CUNHA RIBAS Sala "Des. Pacheco Júnior" TERÇAS-FEIRAS

QUARTA CÂMARA CRIMINAL DR. CAMPOS MARQUES - Presidente DR. CONCHITA TONIOLO DR. ERACLES MESSIAS DR. AIRVALDO STELA ALVES Sala "Des. Pacheco Júnior" QUINTAS - FEIRAS

GRUPOS DE CÂMARAS CRIMINAIS Sala "Des. Aloeste Ribas de Macedo" 1ª GRUPO - 1ª E 3ª CÂMARAS CRIMINAIS 1ª E 3ª QUARTAS-FEIRAS

DR. LUIZ CEZAR DE OLIVEIRA - Presidente DR. BONE JOS DEMCHUK DR. LEONARDO LUSTOSA DR. HIROSE ZENI DR. DENISE MARTINS ARRUDA DR. MUNIR KARAM DR. CUNHA RIBAS DR. WALDOMIRO NAMUR

2ª GRUPO - 2ª E 4ª CÂMARAS CRIMINAIS 2ª E 4ª QUARTAS - FEIRAS DR. JAIR RAMOS BRAGA - Presidente DR. ELI DE SOUZA DR. CAMPOS MARQUES DR. MILANI DE MOURA DR. CONCHITA TONIOLO DR. ERACLES MESSIAS DR. IDEVAN LOPES DR. AIRVALDO STELA ALVES

GRUPOS CÍVEIS Sala "Des. Aloeste Ribas de Macedo" 1ª GRUPO - 1ª E 3ª CÂMARAS CÍVEIS 1ª E 3ª QUINTAS-FEIRAS

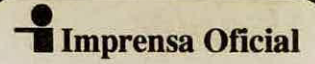
2ª GRUPO - 2ª E 4ª CÂMARAS CÍVEIS 1ª E 3ª TERÇAS-FEIRAS 3ª GRUPO - 3ª E 7ª CÂMARAS CÍVEIS 2ª E 4ª QUINTAS-FEIRAS

4ª GRUPO - 4ª E 8ª CÂMARAS CÍVEIS 2ª E 4ª TERÇAS-FEIRAS

GRUPOS CRIMINAIS Sala "Des. Aloeste Ribas de Macedo" 1ª GRUPO - 1ª E 3ª CÂMARAS CRIMINAIS 1ª E 3ª QUARTAS-FEIRAS 2ª GRUPO - 2ª E 4ª CÂMARAS CRIMINAIS 2ª E 4ª QUARTAS-FEIRAS

ÓRGÃO ESPECIAL POR CONVOCAÇÃO DO PRESIDENTE ÀS SEXTAS - FEIRAS

OBS: O Grupo de Câmaras Cíveis Reunidas e o Grupo de Câmaras Criminais Reunidas funcionam mediante convocação do respectivo Presidente. Horário regimental para início das sessões ordinárias 13h30min.



Miguel Sanches Neto Diretor Geral José Luiz da Rocha Diretor Adjunto

Rua dos Funcionários 1645 - Cabral - CEP: 80035050 Caixa Postal nº 1182 - CEP:80001-970 PABX: 352-2477 Direto: 352-2388 Fax (Gerência Comercial): 253-2074 Fax Protocolo: 253-4302 (Exclusivamente para remessa de Matérias). Fax Protocolo: 253-4302 (Exclusivamente para remessa de Matérias).

Tabela de Preços: Publicações: Centimetro(1) da Coluna.....5,50 Assinaturas: Diários Oficial e da Justiça: Semestral S/ Remessa Postal.....50,00 Semestral C/ Remessa Postal.....160,00 Anual S/ Remessa Postal.....100,00 Anual C/ Remessa Postal.....320,00

Diário Oficial Atos do Município de Curitiba: Semestral S/ Remessa Postal.....30,00 Semestral C/ Remessa Postal.....140,00 Anual S/ Remessa Postal.....60,00 Anual C/ Remessa Postal.....280,00 Números Avulsos - Diários Oficial de Justiça e Atos do Município de Curitiba: Sem Remessa Postal.....0,50 Com Remessa Postal.....1,00 Fotocópias: Formato Diário Oficial(A3-29X42cm) Unidade.....0,10

PORTARIA Nº 953 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 77.396/99, resolve AUTORIZAR

o Doutor JOÃO ANTONIO DEMARCHI, Juiz de Direito dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais da Comarca de Londrina, a celebrar o casamento civil de GISELA TEIXEIRA e AROLD DE PAIVA FILHO, a realizar-se no dia 11 de setembro do ano em curso, na cidade de Cambé.

Curitiba, 20 de agosto de 1999.

Sydney Ditttrich Zappa Presidente

PORTARIA Nº 954 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 74.170/99, resolve

CONCEDER

excepcionalmente, em face do laudo médico apresentado, ao Doutor ALEXANDRE SALTIEL SCHMIDT, Juiz de Direito da Vara Criminal e Anexos da Comarca de Araucária, 03 (três) meses de Licença Especial, alusivos ao quinquênio compreendido entre 07/09/86 a 08/07/91, antecipado em virtude da contagem efetuada pela Portaria nº 925/89, a serem usufruídos a partir de 17 de agosto do corrente ano.

Curitiba, 20 de agosto de 1999.

Sydney Ditttrich Zappa Presidente

PORTARIA Nº 955 - D.M.

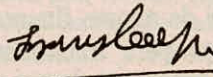
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 79.081/99, resolve

CONCEDER

aos magistrados, abaixo relacionados, licença para tratamento de saúde, de acordo com o artigo 85, inciso I, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado:

Magistrado	nº de dias	a partir de
a) DIOCELIA DA GRAÇA MESQUITA FÁVARO, Juíza de Direito da Comarca de Peabiru	02	16/08/99
b) SIMONE CHEREM FABRICIO DE MELO, Juíza de Direito da Vara de Família e Anexos da Comarca de Foz do Iguaçu	05	16/08/99

Curitiba, 20 de agosto de 1999.


SYDNEY DITTRICH ZAPPA
Presidente

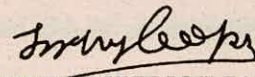
PORTARIA Nº 956 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 67.912/99, resolve
CONCEDER

aos magistrados adiante nominados, 30 (trinta) dias de férias, alusivos aos períodos e época de fruição a seguir especificados:

Magistrado	Período	a partir de
a) JOSÉ CAMACHO SANTOS, Juiz de Direito da 1ª Vara Criminal da Comarca de Maringá	1º de 1990	01/09/99
b) KENNEDY JOSUÉ GRECA DE MATTOS, Juiz de Direito Substituto da 13ª Seção Judiciária de Curitiba	2º de 1999	08/10/99
c) LUIZ MATEUS DE LIMA, Juiz de Direito Substituto da Capital	2º de 1999	01/09/99
d) MARIA LÚCIA DE PAULA ESPÍNDOLA, Juíza de Direito Substituta da 11ª Seção Judiciária de Curitiba	2º de 1999	13/09/99

Curitiba, 20 de agosto de 1999.

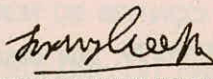

SYDNEY DITTRICH ZAPPA
Presidente

PORTARIA Nº 957 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 79.333/99, resolve
CONCEDER

ao Doutor MÁRIO HELTON JORGE, Juiz de Direito da 9ª Vara Cível da Comarca de Curitiba, dez (10) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 19 de agosto do ano em curso, de acordo com o artigo 85, inciso I, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

Curitiba, 20 de agosto de 1999.


SYDNEY DITTRICH ZAPPA
Presidente

PORTARIA Nº 958 - D.M.

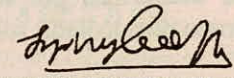
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 79.586/99, resolve

CONCEDER

ao Doutor RODRIGO AFONSO BRESSAN, Juiz de Direito da Vara Criminal e Anexos da Comarca de Pitanga, licença para tratamento de saúde no dia

16 de agosto do ano em curso, de acordo com o artigo 85, inciso I, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

Curitiba, 20 de agosto de 1999.

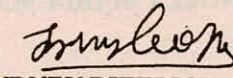

SYDNEY DITTRICH ZAPPA
Presidente

PORTARIA Nº 959 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 78.755/99, resolve
CONCEDER

à Doutora SAYONARA SEDANO, Juíza de Direito da Vara Criminal da Comarca de Pato Branco, licença para tratamento de saúde no dia 16 de agosto do ano em curso, de acordo com o artigo 85, inciso I, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

Curitiba, 20 de agosto de 1999.


SYDNEY DITTRICH ZAPPA
Presidente

PORTARIA Nº 960 - D.M.

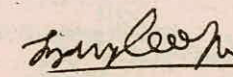
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 75.118/99, resolve

DESIGNAR

os magistrados, abaixo relacionados, para,

Magistrado	Autos / Vara / Comarca
a) ANDRÉA FABIANE GROTH BUSATO, Juíza de Direito da Comarca de Curiúva	atuar como Juíza Relatora, nos Autos nº 003/99, perante a 9ª Turma Recursal dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais, estabelecida pela Resolução nº 2/96, sediada em Telêmaco Borba, em razão do impedimento de dois membros desta Turma
b) ROGÉRIO RIBAS, Juiz de Direito Substituto da 15ª Seção Judiciária de Curitiba	1) funcionar nos autos de Regulamentação de Visita nº 001771/97, em que é requerente C. U. e requerida V. L. M. F., em trâmite pela 4ª Vara de Família da mesma comarca, em virtude do impedimento do Juiz de Direito Designado, Doutor D'Artagnan Serpa Sá 2) funcionar nos autos de Guarda e Responsabilidade nº 002370/96, em que são requerentes O. B. J. e E. R. O. B. e requeridos L. O. e R. F. P., em trâmite pela 4ª Vara de Família da mesma comarca, em face do impedimento da titular, Doutora Joice Machado Camargo

Curitiba, 20 de agosto de 1999.


SYDNEY DITTRICH ZAPPA
Presidente

PORTARIA Nº 961 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 77.399/99, resolve

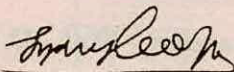
I - DESIGNAR

a Doutora JEANE CARLA FURLANH, Juíza de Direito da Comarca de Prudentópolis, para funcionar nos autos de Representação nº 68/98, apresentada por *Christine Kampmann Bittencourt* contra *Mohamed Dib Darviche*, em trâmite pela 1ª Vara Criminal da Comarca de Guarapuava, em virtude da suspeição do titular e do Juiz Substituto da respectiva Seção Judiciária e autos de Reparação de Danos nº 697/98, em figuram as mesmas partes, tramitando pela 1ª Vara Cível da referida comarca, em face do impedimento do titular e do Juiz Substituto da respectiva Seção Judiciária.

II - REVOGAR

em consequência, o item "d" da Portaria nº 690/98-D.M., que designou para esse mister a Doutora ANGELA MARIA MACHADO COSTA, Juíza de Direito da Comarca de Irati.

Curitiba, 20 de agosto de 1999.



SYDNEY DITTRICH ZAPPA
Presidente

PORTARIA Nº 962 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 74.620/99, resolve

I - DESIGNAR

o Doutor LUIZ FERNANDO TOMASI KEPPEM, Juiz de Direito dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais da Comarca de Curitiba, para exercer a função de Diretor do Juizado Especial Cível, tudo para os fins exclusivos previstos no artigo 4º, inciso IV, da Lei Estadual nº 11468, de 16/07/96 e sem que este ato implique em qualquer vantagem de ordem econômica ao designado.

II - REVOGAR

a pedido, a Portaria nº 399, de 24/03/98, que designou para esse mister o Doutor MARCOS SÉRGIO GALLIANO DAROS, Juiz de Direito dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais da Comarca de Curitiba.

Curitiba, 20 de agosto de 1999.



SYDNEY DITTRICH ZAPPA
Presidente

PORTARIA Nº 963 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 73.138/99, resolve

RETIFICAR

a Portaria nº 903-D.M., de 06 de agosto fluente, a fim de que da mesma passe a constar que a licença para tratamento de saúde concedida à Doutora LETÍCIA ZÉTOLA PORTES, Juíza Substituta da 35ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Pato Branco, é no dia 06/08/99, e não como ali figurou.

Curitiba, 20 de agosto de 1999.



SYDNEY DITTRICH ZAPPA
Presidente

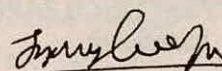
PORTARIA Nº 964 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 77.415/99, resolve

RETIFICAR

a pedido, a Portaria nº 837-D.M., de 21/07/99, que autorizou o Doutor RAUL LUIZ GUTMANN, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de São José dos Pinhais, a celebrar, naquela comarca, o casamento civil de JULIANE MANIKA e JOSÉ CARLOS ALVES SILVA, a fim de que da mesma passe a constar a data do evento como 13 de outubro do ano em curso, e não como ali figurou.

Curitiba, 20 de agosto de 1999.



SYDNEY DITTRICH ZAPPA
Presidente

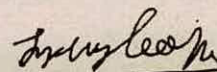
PORTARIA Nº 965 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 76.489/99, resolve

REVOGAR

a Portaria nº 670-D.M., de 09/06/99, que designou o Doutor LAURO AUGUSTO FABRÍCIO DE MELO FILHO, Juiz de Direito da Vara Criminal e Anexos da Comarca de Santo Antonio da Platina, para funcionar nos autos de Processo Crime nº 12/98, em que é réu *Reinaldo Domingues de Oliveira*, em trâmite pela Comarca de Joaquim Távora, tendo em vista a assunção da Juíza Substituta da respectiva Seção Judiciária, Doutora Jessica Valéria Catabriga Guarnier.

Curitiba, 20 de agosto de 1999.



SYDNEY DITTRICH ZAPPA
Presidente

SECRETARIA**ORDEM DE SERVIÇO N.º 001451**

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 77872/99, resolve

CONCEDER

a **ANTONIO LUIZ MENDES**, servidor do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Mandaguari, três (03) meses de licença especial, a partir de 05 de agosto de 1999, por não haver se afastado do exercício de suas funções no quinquênio ininterrupto de serviço público compreendido entre 02.02.91 e 01.02.96, com base no parágrafo único do artigo 247, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 20 de agosto de 1999.


JORGE LUIZ GUÉRIOS CURI
Secretário

ORDEM DE SERVIÇO N.º 001452

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 78157/99, resolve

AUTORIZAR

CARLOS JOSÉ CONCEIÇÃO, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a usufruir os vinte e nove (29) dias restantes de férias alusivas ao ano de 1998, a partir de 16 de agosto de 1999.

Curitiba, 20 de agosto de 1999.


JORGE LUIZ GUÉRIOS CURI
Secretário

ORDEM DE SERVIÇO N.º 001453

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 78831/99, resolve

AUTORIZAR

ELIANE DARLENE DE SOUZA BAÚ, servidora do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Santo Antonio do Sudoeste, a usufruir os vinte e dois (22) dias restantes de férias alusivas ao ano de 1999, a partir de 13 de setembro de 1999.

Curitiba, 20 de agosto de 1999.


JORGE LUIZ GUÉRIOS CURI
Secretário

ORDEM DE SERVIÇO N.º 001454

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 78774/99, resolve

AUTORIZAR

WILSON MUNIZ REBACK, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a usufruir os vinte e nove (29) dias restantes de férias alusivas ao ano de 1996, a partir de 13 de outubro de 1999.

Curitiba, 20 de agosto de 1999.


JORGE LUIZ GUÉRIOS CURI
Secretário

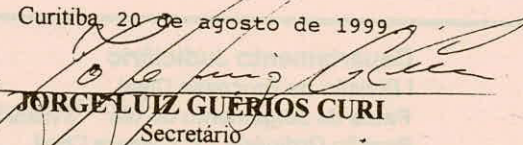
ORDEM DE SERVIÇO N.º 001455

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 77569/99, resolve

SUSPENDER

por necessidade do serviço e a partir de 11 de agosto de 1999, as férias alusivas ao ano de 1999, concedidas a **AUREA CELIA BURCOSKI**, servidora do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Colombo, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os vinte e oito (28) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 20 de agosto de 1999.


JORGE LUIZ GUÉRIOS CURI
Secretário

ORDEM DE SERVIÇO N.º 001456

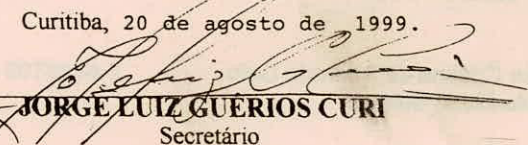
O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 14999/99, resolve

RETIFICAR

I - parte da Ordem de Serviço nº 412, de 15 de fevereiro de 1990, a fim de que da mesma passe a constar que o tempo de um (01) ano contado, para todos os efeitos legais, em favor de **IRACY RIBEIRO VIANNA FILHO**, refere-se ao dobro das licenças especiais deixadas de gozar, correspondentes aos quinquênios ininterruptos de serviço público compreendidos entre 13.03.64 e 12.03.69 e entre 22.02.84 e 24.10.88, antecipado em virtude da contagem efetuada pela Ordem de Serviço nº 934/88;

II - a Ordem de Serviço nº 519, de 03 de maio de 1991, para que conste que foi mandado contar em seu favor, para todos os efeitos legais, o tempo de cento e oitenta (180) dias correspondente ao dobro da licença especial deixada de gozar, referente ao quinquênio ininterrupto de serviço público compreendido entre 25.10.88 e 27.04.93, antecipado em virtude de parte da contagem efetuada pela Ordem de Serviço nº 412/90, e não como figurou.

Curitiba, 20 de agosto de 1999.


JORGE LUIZ GUÉRIOS CURI
Secretário

DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES

CONVITE N.º 08/99

TIPO: Menor preço.

Objeto: REFORMA DO PRÉDIO DO FÓRUM DA

COMARCA DE TERRA ROXA.

Data da abertura: 10 de setembro de 1999, às 14:00 horas.

Informações complementares serão fornecidas na Divisão de Licitações do Departamento do Patrimônio - situado na rua Álvaro Ramos, nº 157 - Centro Cívico ou pelos telefones nºs. 350-2142 e 350-2143.

Curitiba, 23 de agosto de 1999.


ÁLVARO SÉRGIO RINCOSKI FARIA
Diretor do Departamento do Patrimônio

9260

93 71,00

DIVISÃO DO CONSELHO DA MAGISTRATURA

DIVISÃO DO CONSELHO DA MAGISTRATURA

RELAÇÃO N.º

15/99

PUBLICAÇÃO DE VISTA

Vistas ao embargado para impugnação.

Prazo: 15 (quinze) dias.

Embargos Infringentes nº 99.043-9/1.

Embargante: M. E. A.

Advogados: Ana Claudia Finger França e Renato Andrade.

Embargada: M. M. C.

Defensora Pública: Vanilde do Rocio Trevisan Rodrigues.

Criança: W. T. C.

Relatora Substituta: Desª. Regina Afonso Portes.

Curitiba, 23 de agosto de 1999.

DIVISÃO DO CONSELHO DA MAGISTRATURA

RELAÇÃO N.º

30/99

PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃOS

DESIGNAÇÃO Nº 99.001-3, DE UBI RATÁ.

RELATOR: DES. OSIRIS FONTOURA.

ACÓRDÃO Nº 8443.

LIVRO: CM-62.

FLS: 116/118.

DATA DO JULGAMENTO: 09/08/99.

EMENTA: APOSENTADORIA. ESCRIVÃO DO CRIME. DESIGNAÇÃO DE AUXILIAR DE CARTÓRIO CRIMINAL PARA RESPONDER PELA ESCRIVANIA. PORTARIA DO JUÍZO DE DIREITO REFERENDADA PELO CONSELHO DA MAGISTRATURA ATÉ REGULAR PREENCHIMENTO DO CARGO.

DECISÃO: O CONSELHO DA MAGISTRATURA, POR UNANIMIDADE DE VOTOS, REFERENDOU A PORTARIA Nº 21/98, DE 16.12.98, DO JUÍZO DE DIREITO, QUE DESIGNOU FAUSTO MAZETO PARA RESPONDER PELA ESCRIVANIA CRIMINAL DA COMARCA DE UBI RATÁ, ATÉ REGULAR PREENCHIMENTO DO CARGO.

DESIGNAÇÃO Nº 99.023-4, DE UMUARAMA.

RELATOR: DES. OSIRIS FONTOURA.

ACÓRDÃO Nº 8444.

LIVRO: CM-62.

FLS: 119/121.

DATA DO JULGAMENTO: 09/08/99.

EMENTA: REMOÇÃO. CARTÓRIO DISTRITAL. DESIGNAÇÃO DE ESCRIVENTE SUBSTITUTO PARA RESPONDER PELA SERVENTIA. PORTARIA DO JUÍZO DE DIREITO REFERENDADA PELO CONSELHO DA MAGISTRATURA ATÉ REGULAR PREENCHIMENTO DO CARGO.

DECISÃO: O CONSELHO DA MAGISTRATURA, POR UNANIMIDADE DE VOTOS, REFERENDOU A PORTARIA Nº 23/98, DE 23.12.98, DO JUÍZO DE DIREITO, QUE DESIGNOU ABILIO GUERREIRO PARA RESPONDER PELO OFÍCIO DISTRITAL DE HERCULÂNDIA, COMARCA DE UMUARAMA, ATÉ REGULAR PREENCHIMENTO DO CARGO.

DESIGNAÇÃO Nº 99.060-9, DE MORRETES.

RELATOR: DES. OSIRIS FONTOURA.

ACÓRDÃO Nº 8445.

LIVRO: CM-62.

FLS: 122/125.

DATA DO JULGAMENTO: 09/08/99.

EMENTA: APOSENTADORIA. ESCRIVÃO DO CRIME. DESIGNAÇÃO DE ESCRIVENTE JURAMENTADO DO OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E ANEXOS PARA RESPONDER PELO CARTÓRIO. PORTARIA DO JUÍZO DE DIREITO REFERENDADA PELO CONSELHO DA MAGISTRATURA ATÉ A DATA DE SUA REVOGAÇÃO.

DECISÃO: O CONSELHO DA MAGISTRATURA, POR UNANIMIDADE DE VOTOS, REFERENDOU A PORTARIA Nº 02/99, DE 13.01.99, DO JUÍZO DE DIREITO, QUE DESIGNOU CÍCERO LUÍS CONSENTINO JÚNIOR PARA RESPONDER PELA ESCRIVANIA CRIMINAL DA COMARCA DE MORRETES, ATÉ A DATA DE SUA REVOGAÇÃO.

DESIGNAÇÃO Nº 99.151-6, DE CORNÉLIO PROCÓPIO.

RELATOR: DES. OSIRIS FONTOURA.

ACÓRDÃO Nº 8446.

LIVRO: CM-62.

FLS: 126/128.

DATA DO JULGAMENTO: 09/08/99.

EMENTA: OFÍCIO DO CONTADOR E ANEXOS. DESIGNAÇÃO DE ESCRIVENTE JURAMENTADO PARA RESPONDER PELO CARTÓRIO. PORTARIA DO JUÍZO DE DIREITO REFERENDADA PELO CONSELHO DA MAGISTRATURA ATÉ REGULAR PREENCHIMENTO DO CARGO.

DECISÃO: O CONSELHO DA MAGISTRATURA, POR UNANIMIDADE DE VOTOS, REFERENDOU A PORTARIA Nº 25/98, DE 30.12.98, DO JUÍZO DE DIREITO, QUE DESIGNOU MARCELO AFONSO NAME PARA RESPONDER PELO OFÍCIO DO CONTADOR, PARTIDOR, DISTRIBUIDOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL DA COMARCA DE CORNÉLIO PROCÓPIO, ATÉ REGULAR PREENCHIMENTO DO CARGO.

DESIGNAÇÃO Nº 99.161-3, DE BARRAÇÃO.

RELATOR: DES. OSIRIS FONTOURA.

ACÓRDÃO Nº 8447.

LIVRO: CM-62.

FLS: 129/131.

DATA DO JULGAMENTO: 09/08/99.

EMENTA: REMOÇÃO. OFÍCIO DO CONTADOR E ANEXOS. DESIGNAÇÃO DE AUXILIAR DE CARTÓRIO CRIMINAL PARA RESPONDER PELO CARTÓRIO. PORTARIA DO JUÍZO DE DIREITO REFERENDADA PELO CONSELHO DA MAGISTRATURA ATÉ REGULAR PREENCHIMENTO DO CARGO.

DECISÃO: O CONSELHO DA MAGISTRATURA, POR UNANIMIDADE DE VOTOS, REFERENDOU A PORTARIA Nº 05/99, DE 10.03.99, DO JUÍZO DE DIREITO, QUE DESIGNOU CAIRO ROBERTO WOICHIKOWSKI PARA RESPONDER PELO OFÍCIO DO CONTADOR, PARTIDOR, DISTRIBUIDOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL DA COMARCA DE BARRAÇÃO, ATÉ REGULAR PREENCHIMENTO DO CARGO.

DESIGNAÇÃO Nº 99.202-4, DE SÃO JOÃO DO IVAÍ.

RELATOR: DES. OSIRIS FONTOURA.

ACÓRDÃO Nº 8448.

LIVRO: CM-62.

FLS: 132/134.

DATA DO JULGAMENTO: 09/08/99.

EMENTA: REMOÇÃO. OFÍCIO DO CONTADOR E ANEXOS. DESIGNAÇÃO DE AUXILIAR DE ESCRIVÃO DO CÍVEL PARA RESPONDER PELO CARTÓRIO. PORTARIA DO JUÍZO DE DIREITO REFERENDADA PELO CONSELHO DA MAGISTRATURA ATÉ REGULAR PREENCHIMENTO DO CARGO.

DECISÃO: O CONSELHO DA MAGISTRATURA, POR UNANIMIDADE DE VOTOS, REFERENDOU A PORTARIA Nº 03/99, DE 12.03.99, DO JUÍZO DE DIREITO, QUE DESIGNOU LAURO CORREIA PEREIRA PARA RESPONDER PELO OFÍCIO DO CONTADOR, PARTIDOR, DISTRIBUIDOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL DA COMARCA DE SÃO JOÃO DO IVAÍ, ATÉ REGULAR PREENCHIMENTO DO CARGO.

DESIGNAÇÃO Nº 99.203-2, DE JAGUAPITÁ.

RELATOR: DES. OSIRIS FONTOURA.

ACÓRDÃO Nº 8449.

LIVRO: CM-62.

FLS: 135/137.

DATA DO JULGAMENTO: 09/08/99.

EMENTA: APOSENTADORIA. OFÍCIO DO CONTADOR E ANEXOS. DESIGNAÇÃO DE EMPREGADA JURAMENTADA PARA RESPONDER PELO CARTÓRIO. PORTARIA DO JUÍZO DE DIREITO REFERENDADA PELO CONSELHO DA MAGISTRATURA ATÉ REGULAR PREENCHIMENTO DO CARGO.

DECISÃO: O CONSELHO DA MAGISTRATURA, POR UNANIMIDADE DE VOTOS, REFERENDOU A PORTARIA Nº 02/99, DE 20.01.99, DO JUÍZO DE DIREITO, QUE DESIGNOU DINAH CRISTINA RODRIGUES BARBOSA PARA RESPONDER PELO OFÍCIO DO CONTADOR, PARTIDOR, DISTRIBUIDOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL DA COMARCA DE JAGUAPITÁ, ATÉ REGULAR PREENCHIMENTO DO CARGO.

DESIGNAÇÃO Nº 99.216-4, DE APUCARANA.

RELATOR DESIGNADO: DES. SILVA WOLFF.

ACÓRDÃO Nº 8450.

LIVRO: CM-62.

FLS: 138/140.

DATA DO JULGAMENTO: 09/08/99.

EMENTA: ESCRIVÃO DO CÍVEL. DESIGNAÇÃO DE EMPREGADA JURAMENTADA PARA RESPONDER PELO CARTÓRIO. PORTARIA DO JUÍZO DE DIREITO REFERENDADA PELO CONSELHO DA MAGISTRATURA ATÉ REGULAR PREENCHIMENTO DO CARGO.

DECISÃO: O CONSELHO DA MAGISTRATURA, POR UNANIMIDADE DE VOTOS, REFERENDOU A PORTARIA Nº 05/99, DE 24.05.99, DO JUÍZO DE DIREITO, QUE

DESIGNOU CÉLIA CARNACIALI SWAIN GANEM PARA RESPONDER PELA ESCRIVANIA DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE APUCARANA, ATÉ REGULAR PREENCHIMENTO DO CARGO.

DESIGNAÇÃO Nº 99.239-3, DE CANTAGALO.
RELATOR: DES. OSIRIS FONTOURA.
ACÓRDÃO Nº 8451.
LIVRO: CM-62.
FLS: 141/144.

DATA DO JULGAMENTO: 09/08/99.

EMENTA: CRIAÇÃO DE COMARCA. ESCRIVÃO DO CRIME. DESIGNAÇÃO DE AUXILIAR DE CARTÓRIO CRIMINAL DA COMARCA MÃE PARA RESPONDER PELA ESCRIVANIA. PORTARIA DO JUÍZO DE DIREITO REFERENDADA PELO CONSELHO DA MAGISTRATURA ATÉ REGULAR PREENCHIMENTO DO CARGO.

DECISÃO: O CONSELHO DA MAGISTRATURA, POR UNANIMIDADE DE VOTOS, REFERENDOU A PORTARIA Nº 03/99, DE 09.04.99, DO JUÍZO DE DIREITO, QUE DESIGNOU NEUTON JOSÉ DE RAMOS PARA RESPONDER PELA ESCRIVANIA CRIMINAL DA COMARCA DE CANTAGALO, ATÉ REGULAR PREENCHIMENTO DO CARGO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 98.238-3.

ACUSADO: L. G. L.

ADVOGADOS: MELVIS MUCHIUTI, HAROLDO TAUMATURGO GARCIA DE SOUZA e CARLOS HUMBERTO FERNANDES SILVA.

RELATOR: DES. OSIRIS FONTOURA.

ACÓRDÃO Nº 8452.

LIVRO: CM-62.

FLS: 145/155.

DATA DO JULGAMENTO: 09/08/99.

EMENTA: ADMINISTRATIVO - NOTÁRIO QUE LAVRA DOIS ATOS NOTARIAIS, COM BASE EM DOCUMENTOS FALSOS E CONTRADITÓRIOS ENTRE SI, NÃO SE ATENDO À DISCREPÂNCIA, E FAZENDO CONSTAR DECLARAÇÃO SEM BASE NOS DOCUMENTOS APRESENTADOS - TAMBÉM NÃO FAZ CONSTAR A APRESENTAÇÃO DA CERTIDÃO DE PROPRIEDADE E NEGATIVA DE ÔNUS REAIS, O ENDEREÇO E A IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DAS PARTES. (1) Quando o Titular de Ofício Distrital procede a lavratura de um instrumento público de procuração e uma escritura pública de compra e venda, com base em documentos falsos, não se atendo às contradições existentes, bem como não constando certidão de propriedade e ônus reais sobre o imóvel, pratica falta grave. Pena de suspensão por 30 (trinta) dias.

DECISÃO: O CONSELHO DA MAGISTRATURA, POR UNANIMIDADE DE VOTOS, JULGOU PROCEDENTE A ACUSAÇÃO E APLICOU A PENA DE SUSPENSÃO PELO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS AO ACUSADO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 98.2453-0.

ACUSADO: E. Z. R.

ADVOGADO: NELSON JOÃO KLAS.

RELATOR: DES. OSIRIS FONTOURA.

ACÓRDÃO Nº 8453.

LIVRO: CM-62.

FLS: 156/157.

DATA DO JULGAMENTO: 09/08/99.

EMENTA: CONVERSÃO DO JULGAMENTO EM DILIGÊNCIA - ADITAMENTO DA PORTARIA - INCLUSÃO DO TITULAR DA SERVENTIA NA IMPUTAÇÃO.

DECISÃO: O CONSELHO DA MAGISTRATURA, POR UNANIMIDADE DE VOTOS, CONVERTEU O JULGAMENTO EM DILIGÊNCIA, DIANTE DO CONTIDO NOS AUTOS, COM A FINALIDADE DE ADITAR A PORTARIA Nº 117/98, A FIM DE INCLUIR NA ESFERA DA ACUSAÇÃO O NOME DE C. R. J., EXPEDINDO-SE PARA TANTO TERMO DE ADITAMENTO DA PORTARIA.

Curitiba, 23 de agosto de 1999.

DIVISÃO DO CONSELHO DA MAGISTRATURA

RELAÇÃO N.º 113/99

PUBLICAÇÃO DE DESPACHO

DESPACHO PROFERIDO PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR ACCÁCIO CAMBI, RELATOR NOS AUTOS DE AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 99.212-1, DE UNIÃO DA VITÓRIA.

AGRAVANTES: J. C. C. e S. R. M.

ADVOGADOS: MIGUEL LUIZ CONTE, EDSON MARCIO HOPPEN CORREIA, LAURETE DUB PINTO CONTE e ZANI DALTON FARAH.

AGRAVADO: JUIZ DE DIREITO DA VARA DA INFÂNCIA, JUVENTUDE E ANEXOS DA COMARCA DE UNIÃO DA VITÓRIA.

"Defiro o pedido de f. 213, pelo prazo ali requerido. Intimem-se. Em 19 de agosto de 1999. ass. Des. ACCÁCIO CAMBI, Relator".

Curitiba, 23 de agosto de 1999.

ESCOLA DA MAGISTRATURA

EDITAL DE INSCRIÇÃO Nº. 01/99

O Desembargador Newton Álvaro da Luz, Diretor da ESCOLA DA MAGISTRATURA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Escola,

FAZ SABER, a quem interessar possa, que do dia 1º de setembro ao dia 05 de novembro de 1999, encontram-se abertas as inscrições para 150 (cento e cinquenta) vagas para o DÉCIMO OITAVO CURSO DE PREPARAÇÃO À MAGISTRATURA, a ter início no dia 1º de fevereiro de 2000. O Curso funcionará na sede da Escola da Magistratura do Estado do Paraná, na Rua Ernani Santiago de Oliveira 87, Centro Cívico, com uma turma no horário das 08:30 às 11:40 e outra no horário das 19:00 às 22:00 horas, de segunda a sexta-feira, com as seguintes disciplinas: Hermenêutica, Direito Constitucional, Organização Judiciária, Linguagem Forense, Direito Civil, Direito Comercial, Direito Processual Civil, Direito Penal, Direito Processual Penal, Direito Administrativo, Direito Tributário, Técnica Estrutural da Sentença e Estágios Cível e Criminal. Para o preenchimento das vagas será realizado teste de conhecimentos jurídicos versando sobre Direito Constitucional, Direito Administrativo, Direito Civil, Direito Processual Civil, Direito Penal e Direito Processual Penal. As inscrições poderão ser feitas na Secretaria da Escola, no horário das 09:00 às 11:00 e das 14:00 às 18:00 horas, mediante apresentação da seguinte documentação: cópia do RG, CPF, do diploma de bacharel em Direito ou declaração de que está cursando o último período do curso e pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais). O teste será realizado no dia 21 de novembro de 1999 (Domingo), às 08:00 horas, na Faculdade de Direito de Curitiba, na Rua Emiliano Pernetta 268 - Centro. O resultado será afixado em edital, na secretaria da Escola, no dia 25 de novembro de 1999. Do dia 29 de novembro ao dia 03 de dezembro, o candidato aprovado deverá efetuar a matrícula na sede da Escola. Dado e passado na Secretaria da Escola da Magistratura do Estado do Paraná, aos vinte e três dias do mês de agosto de hum mil novecentos e noventa e nove (23.08.99). Eu (Fábio Gradowski Bueno), Secretário, digitei o presente Edital.

Newton Álvaro da Luz
Diretor

TRIBUNAL DE ALÇADA

SECRETARIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 342/99

A Secretária do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 80417/99, resolve:

CONCEDER

a Sirlei Renó Oliveira Stavis, matrícula nº 5382, Oficial Judiciário nível C-5, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, 5 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde, a partir do último dia 09, com base no artigo 221, § 2º, da Lei Estadual nº 6174/70.

Curitiba, 19 de agosto de 1999.

Maria Aparecida Hamann

Maria Aparecida Hamann
Secretária

ORDEM DE SERVIÇO Nº 343/99

A Secretária do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 80416/99, resolve:

CONCEDER

a Rosana Dias Vicira, matrícula nº 5417, Oficial Judiciário nível B-9, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, 09 (nove) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família, em prorrogação, a partir do último dia 14, com base no artigo 215, da Lei Estadual n. 6174/70.

Curitiba, 19 de agosto de 1999.

Maria Aparecida Hamann
Maria Aparecida Hamann
Secretária

Compra-se na forma e sob as penas da Lei

Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná, aos quatorze dias do mês de julho de mil novecentos e noventa e nove (14.07.1.999) Eu Sandro Aparecido Martins, Escrevente Juramentado do Cível, o digitei e o subscreevi.

Sandro A. Martins
Escrevente Juramentado

6583

5.16.26
Marcos Vinicius Christo
Juiz Substituto

COMARCA DE IRETAMA

JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE
IRETAMA - ESTADO DO PARANÁ
DIREÇÃO DO FÓRUM

**EDITAL
PRAZO DE QUARENTA E OITO HORAS**

O Doutor **ABÍLIO T. M. S. DE FREITAS**, MM. Juiz de Direito e Diretor do Fórum da Comarca de Iretama, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, etc...

FAZ SABER, a quem interessar possa, que pelo presente edital, com prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contados da Publicação no Diário da Justiça, encontra-se aberto o prazo para interposição de recurso à correção de provas do Concurso para preenchimento de 01 (uma) vaga para o cargo de Escrivão Criminal D-11, tendo sido aprovados os seguintes candidatos:

1.º - Gislene Bontorin de Oliveira Cassol	- Média final: 8,5
2.º - Airton Casemiro Cogenievski	- Média final: 8,2
3.º - Alexandre Manique Barreto	- Média final: 8,2
4.º - Valmir Theodoro de Souza	- Média final: 8,1
5.º - Fátima Aparecida de Lima	- Média final: 8,0
6.º - Carlos Eduardo Abib David	- Média final: 7,6
7.º - Nivaldo Endo	- Média final: 7,5

FAZ SABER, ainda que não lograram êxito na prova escrita os seguintes candidatos:

8.º - Eliane Darlene de Souza Bau	- Prova escrita: 5,7
9.º - Maria Aparecida Rocco de Freitas	- Prova escrita: 5,6
10.º - Isidório Weber	- Prova escrita: 5,5
11.º - Ana Aparecida Sêga Martins	- Prova escrita: 5,2
12.º - Telma Aparecida Gawron Streser	- Prova escrita: 5,0
13.º - Cláudio Décio Caetano	- Prova escrita: 4,4
14.º - Neila Paula Likes	- Prova escrita: 4,3
15.º - Paulo César Castagnoli	- Prova escrita: 3,6
16.º - Éverton Alexandre Pratas	- Prova escrita: 3,1
17.º - Evandro de Rezende Cracco	- Prova escrita: 2,6
18.º - Taise Teresinha Turra	- Prova escrita: 2,1

FAZ SABER, também, que nenhum candidato que obteve a nota mínima exigida (6,0) foi reprovado na prova de datilografia.

FAZ SABER, finalmente, que, apesar de devidamente intimados, não compareceram ao local das provas no dia e hora designados os seguintes candidatos:

Adriana Lopes Nair Coelho, Adriano Richa, Alexandre Ricardo Matta Pio de Abreu, Alexandre Teruyuki Ishii, Alice Beatriz Portugal de Fucio, Ana Maria Gobbi, André Albino Lucchese, Carla Estefani Feistel Lucatelli, Claudemir Marques, Cleide Aparecida Jaskiu, Daiani Elisa Pereira, Daniele Braga Gradowski Sampaio, Denise Maria Moll Laporte Stephanes, Eduardo de Oliveira Franco, Eliane Regina Beraldin Karstens, Eulália Poleski, Fausto Mazeto, Hilda Amália Coelho Martins, Isabel Stein Miguel, Isael Simão, Joelma Silvana de Oliveira Gonçalves Pasquarelli, Josana Arcoverde Bacellar, Lázara Cristina da Silva Reys, Lindomar Solange Stadler Quintana, Luciana Quadros da Rocha Pieraço, Luiz Fernando Cavalcante Cabral, Luiz Henrique Martins, Marcelo Alípio Dely, Márcia Regina de Santana, Marciano Alves de Melo, Marco Aurélio da Rocha Guimarães, Marcos Henrique Romualdo da Silva, Maria Luíza Penso, Maria Margareth Novaes Pimpão Giocondo, Neil Johnson, Neuton José de Ramos, Nicolau Gulak, Odalvo Viana Marques, Patrícia Bráz Scarpim, Rafaela de La Cruz Quintana Dalledone, Raquel Poloni, Reginaldo Massayuki Tiba, Renata Abib, Ricardo Antônio de Pieri Poi, Ricardo Sabóia Khury Filho, Rogério Portugal Bacellar Filho, Rogério Zara do Amaral, Ronaldo Alencar Barreto, Rosângela Polini Camilotto, Sandra do Rocio Martins de Melo, Silvana Maria de Oliveira, Silvano Orizio, Sílvia Maria de Paula César, Viviane Esteves de Lima e Walter Kramer Braga

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado no Diário da Justiça.

Dado e passado nesta cidade e comarca de Iretama, Estado do Paraná, aos treze de agosto de de um mil novecentos e noventa e nove.

9261

ABÍLIO T. M. S. DE FREITAS
Juiz Diretor do Fórum

R\$ 203,00
pat. J

JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE
IRETAMA - ESTADO DO PARANÁ
DIREÇÃO DO FÓRUM

**EDITAL
PRAZO DE QUARENTA E OITO HORAS**

O Doutor **ABÍLIO T. M. S. DE FREITAS**, MM. Juiz de Direito e Diretor do Fórum da Comarca de Iretama, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, etc...

FAZ SABER, a quem interessar possa, que pelo presente edital, com prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contados da Publicação no Diário da Justiça, encontra-se aberto o prazo para interposição de recurso à correção de provas do Concurso para preenchimento de 01 (uma) vaga para o cargo de Auxiliar do Cartório Criminal C-3, tendo sido aprovados os seguintes candidatos:

1.º - Fernando Augusto Martins	- Média final: 7,8
2.º - Silvana Orizio	- Média final: 7,6
3.º - Jaqueline Yoko Koike	- Média final: 7,4
4.º - Fátima Leite dos Santos	- Média final: 7,1
5.º - Regilaine da Silva Moura	- Média final: 6,9

FAZ SABER, ainda que não lograram êxito na prova escrita os seguintes candidatos:

6.º - Ronaldo Alencar Barreto	- Prova escrita: 4,6
7.º - Luciana Quadros da Rocha Pieraço	- Prova escrita: 4,6
8.º - Cleberson Bueno	- Prova escrita: 4,6
9.º - Antônio Alyrio dos Santos	- Prova escrita: 4,2
10.º - Cláudia Regina Mamus Ribeiro	- Prova escrita: 4,1
11.º - Édson Conrado da Silva	- Prova escrita: 4,0
12.º - Alessandra Cristina Ferrari Hannickel	- Prova escrita: 3,9
13.º - Lucilene Galdino Ferreira	- Prova escrita: 3,7
14.º - Helena Barbosa Mendes	- Prova escrita: 3,0
15.º - Vanessa Cristina Ferreira Lopes	- Prova escrita: 2,7
16.º - Mônica Smak Batista	- Prova escrita: 2,6
17.º - Gilberto Lordani de Lima Júnior	- Prova escrita: 2,6
18.º - Marilene Ferreira de Castilhos	- Prova escrita: 2,5
19.º - Ivair de Andrade	- Prova escrita: 2,4
20.º - Márcia Paula Bulla da Silva	- Prova escrita: 2,3
21.º - Marly Aparecida Urbanski da Rocha	- Prova escrita: 2,1
22.º - Marcos Roberto Garcia	- Prova escrita: 2,1
23.º - Cleide Aparecida Dutra Ussuda	- Prova escrita: 2,0
24.º - Marinalva Borges Ferreira	- Prova escrita: 2,0
25.º - Jandira Dellalibera	- Prova escrita: 1,4
26.º - Adocival Mendes da Costa	- Prova escrita: 1,4
27.º - Vânia de Bittencourt	- Prova escrita: 1,2
28.º - Luciana Souza Crespi	- Prova escrita: 1,1
29.º - Sílvia Marçal Silva	- Prova escrita: 1,1

FAZ SABER, também, que nenhum candidato que obteve a nota mínima exigida (6,0) foi reprovado na prova de datilografia.

FAZ SABER, finalmente, que, apesar de devidamente intimados, não compareceram ao local das provas no dia e hora designados os seguintes candidatos:

Alda Camargo Ribeiro de Souza, Alessandra Noll Godoy, Alysson Wanderley Jaskiu, Ana Rosa Okada Gomes, Andréia Lopes de Almeida, Audina Alves de Alcântara Vieira, Carlos Adriano Assis, Carla Regina Dall'Agnoli, Celita Rodrigues, Cristiane do Rocio Wanbsovich Hitner, Daiani Elisa Pereira, Elenice Rodrigues Antônio, Eliane de Oliveira, Enilson Olmo da Silva, Eulália Poleski, Everton Alexandre Pratas, Ezequiel Francisco da Silva, Fabiano Correa Godoy, Gislene Bontorin de Oliveira, Ismael Egea Vigo Júnior, James Milani Wanderbrook, João Maria Soares dos Santos, Joice Elaine Leandrini Fernandes, José Carlos Sierakowski, Letícia da Silva Giroldo, Lilian Sandra da Luz Andrade, Lincoln Cordeiro, Luciana Faccini de Lima Siqueira, Lucilene Aparecida Dutra dos Santos, Luiz Fernando Barbosa, Marcelo Vieira, Márcia Regina de Santana, Márcio Reginaldo Marangoni, Márcio Ricardo da Silva, Marcos Aurélio Assolini, Maria Aparecida Ricardo, Marislei Quevedo Pereira Alvin, Marli Franco da Silva Locatelle, Maurício Brunetta Giacomelli, Mirtes Cândido Braz, Neila Paula Likes, Paulo César Bandeira, Roberta Aparecida Genaro, Rosana Afonso, Rosimari da Silva Alves, Rosimar de Fátima Tomaz, Rosineire da Silva Moraes, Sandra Cardoso Soares, Silvana Aparecida Muriana Urbanski, Simone Fernandes, Telma Aparecida Gawron Streser, Terezinha Prates da Luz, Valdeci Ortiz, Valdeni Siqueira, Valéria Lucila da Silva Queiroz, Valéria Pepinelli Paulista, Vanessa Romero Danire, Vânia Machado de Almeida, Vilmaria Luciana Queiroz de Souza, Vivian Pepinelli Paulista e Viviane Luzzi.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado no Diário da Justiça.

Dado e passado nesta cidade e comarca de Iretama, Estado do Paraná, aos treze de agosto de um mil novecentos e noventa e nove.

9262

ABÍLIO T. M. S. DE FREITAS
Juiz Diretor do Fórum

Ra 236.00
For. J

COMARCA DE JAGUAPITÃ

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE JAGUAPITÃ - PARANÁ EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, expedido nos autos nº. 107/98 de Interdição em que é Requerente Aparecida Benedita da Silva e Requerido Oscar de Oliveira Neves, que por respeitável sentença de fls. 38/40, protocolada pelo Exmo Sr. Dr. RICARDO MITSUD ABE, MM. Juiz de Direito da Comarca, em data de 10/02/1.999, foi deferido o pedido inicial e consequentemente decretada a INTERDIÇÃO do Requerido Oscar de Oliveira Neves, brasileiro, solteiro, lavrador, portador da Cédula de identidade sob o nº. 8.188.733-0-PR, residente e domiciliado à Rua Anita Garibaldi, nº. 124, nesta cidade de Jaguapitã-Pr, nomeando-lhe como Curadora a Srª. APARECIDA BENEDITA DA SILVA, brasileira, casada, produtora rural, residente e domiciliada à Rua Anita Garibaldi, nº. 124, nesta cidade de Jaguapitã-Pr, tendo em vista que o laudo médico diagnosticou que o interditando é portador de surdo-mudez, estando ele impossibilitado do uso da palavra como instrumento de comunicação, o que impede de exercer os atos da vida civil, eis que não sabe se expressar por outras formas, como por escrito ou por gestos, não possuindo educação adequada que lhe permita anunciar a sua vontade. Além disso é portador de "deficiência mental", em grau médio, irreversível, que lhe retira a capacidade para a prática dos atos da vida civil, para gerir sua pessoa e administrar seus bens. Jaguapitã, 11 de março de 1.999. Eu Maria Ivone Trapp Campaner, Escrivã que digitei e subscrevi.-

16.26.06

RICARDO MITSUD ABE 7748
Juiz de Direito

COMARCA DE LAPA

EDITAL DE CITACAO, COM O PRAZO DE TRINTA DIAS DILIGENCIA DO JUIZO

Edital de Citação de LUIZ ANTONIO AGOSTINHAK e LENIR GULART DE LIMA, na qualidade de representantes legais de INDUSTRIA DE COMPENSADOS BORTOT LTDA, com endereço ignorado, para que fiquem cientes da renúncia de seu procurador, devendo os mesmos constituírem novo procurador no prazo de 10 dias, sob pena de revelia, nos autos de nº. 283/95 do Pedido de Falência em que é requerente FORNECEDORA DE TRIGO MARINHO e requerido INDUSTRIA DE COMPENSADOS BORTOT LTDA. Em Lapa, 10 de agosto de 1999. Eu, Escrivão, o digitei e subscrevi.

Glauclando S. Siqueira
Ass. Juramentado
CPF. 966941229/34

CARMEN LUCIA DE AZEVEDO E MELLO
- Juíza de Direito -

Ra 38.00
9228

COMARCA DE LONDRINA

JUIZO DE DIREITO DA 10ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE LONDRINA - PR

EDITAL DE CITAÇÃO DE RENIVALDO GUEDES e SÔNIA APARECIDA GUEDES, COM PRAZO DE VINTE DIAS.

Edital de citação dos requeridos RENIVALDO GUEDES, brasileiro, solteiro, vendedor, inscrito no CPF/MF nº 301.910.259-68 e SÔNIA APARECIDA GUEDES, brasileira, divorciada, representante comercial, inscrita no CPF/MF nº 621.853.229-15, atualmente residentes em lugar ignorado, para que no prazo de QUINZE DIAS, apresente contestação, ou requeira a purgação da mora nos autos nº 410/99 de

AÇÃO DE DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO C/C COBRANÇA DE ALUGUÉIS E ENCARGOS movida por ALAYDE GOUVEA PEZARINI, através da qual a autor visa rescindir o contrato de locação do imóvel residencial localizado na Rua Ouro Preto, 226 - Centro, Londrina-PR, e a consequente condenação dos requeridos no pagamento dos alugueres em atraso e demais obrigações, condenando-se os réus ainda nas custas processuais e honorários advocatícios, tendo em vista que os mesmos se encontram em mora com as obrigações vinculadas ao contrato, conforme planilha apresentada aos autos. **ADVERTÊNCIA:** Decorrido o prazo supra citado, sem a apresentação de defesa, presumir-se-ão como verdadeiros todos os fatos narrados pela parte autora, decretando-se a sua completa revelia. Londrina, 27 de julho de 1999. Eu, (Fabrício Vasconcelos Pereira), escrevente juramentado, que digitei e subscrevi.

Ademir Ribeiro Richter
Juiz de Direito Substituto

PODER JUDICIÁRIO

JUIZO DE DIREITO DA TERCEIRA VARA CÍVEL DA COMARCA DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DECLARATÓRIA DE INTERDIÇÃO

FAZ SABER a todos os que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo foi declarada a INTERDIÇÃO JUDICIAL de SALVADOR JOSÉ DA SILVA, residente e domiciliado à Rua Josefina Colombo nº 1177, Conjunto Semiramis de Barros Braga II, por ter sofrido um derrame, resultando-lhe graves seqüelas, incapaz de reger sua própria vida, sendo-lhe nomeado CURADORA Sra. MARIA ELIZETE DA SILVA, nos autos nº 397/96, de INTERDIÇÃO. A curatela é por tempo indeterminado e tem a finalidade de reger ao interditando em todos os atos de sua vida civil. O presente edital será publicado em imprensa local e por três vezes no Diário da Justiça do Estado, com intervalo de dez dias. Londrina, 02 de agosto de 1.999. Eu (NEUSA CARIS), Funcionária Juramentada que o digitei, subscrevi.

16.26.06

VITOR ROBERTO SILVA
JUIZ DE DIREITO

7751

JUIZO DE DIREITO DA 5ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE LONDRINA-PR. CARTÓRIO DO QUINTO OFÍCIO CÍVEL E ANEXOS

Edital de CITACÃO da requerida: ROSELI ROSANGELA TACCONI, brasileira, solteira, comerciante, portadora da CI/RG. n.4.072.087-1/PR. e CIC n.582.451.629-49, ora em local desconhecido - COM PRAZO DE 20(VINTE) DIAS.-

Pelo presente faz saber a todos quantos o presente virem ou dele conhecimento tiverem, especialmente à requerida, ROSELI ROSANGELA TACCONI, supra qualificada, ficando esta devidamente CITADA, nos autos de Ação de Despejo por Falta de Pagamento c/c Cobrança sob n.491/99, movida por MARIA HELENA ROCHA CABRAL, tendo por objeto o Contrato de Locação de Imóvel Residencial firmado entre as partes em 30.04.1995, do imóvel localizado nesta cidade à Rua Duque de Caxias, n.433, para, querendo, no prazo de 15(quinze) dias, oferecer contestação, ou, nesse mesmo prazo, requerer a purgação da mora, sob pena de, não o fazendo, presumirem-se aceitos como verdadeiros os fatos alegados pela parte autora, expediu-se o presente edital, que será publicado na forma da lei e afixado no local de costume, Londrina-PR, aos 13 de agosto de 1999. Eu, (Regina Ivan Carneiro Lobo), Escrivã Designada, subscrevi.

ALBERTO JUNIOR VELOSO
Juiz de Direito

JUIZO DE DIREITO DA PRIMEIRA VARA CÍVEL DA COMARCA DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ

Edital de Interdição

FAZ SABER - pelo presente edital, a tantos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa, que por este Juízo tramitam os autos de INTERDIÇÃO Nº 580/98 onde figura como requerente VALDELICE PAULINO FERREIRA e como requerido COSME DOS REIS. Data da sentença: 19 de abril de 1999. e transitou em julgado em 07 de junho de 1999. Interditando: COSME DOS REIS. Causa Deficiência Mental. Curadora nomeada: VALDELICE PAULINO FERREIRA. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, expediu-se o presente edital, que será afixado no átrio do Fórum e publicado pela imprensa na forma da lei. Londrina, 21 de julho de 1999. Eu, (Edson José Brognoli) Escrivão da Primeira Vara Cível, fiz digitar e subscrevi.

16.26.06

LUIZ GONZAGA TUCUNDUVA DE MOURA
Juiz de Direito Substituto

7749

de mil novecentos e noventa e nove. Eu, Lia Sara Tedesco (Bel. Antonio Carlos Martini), Escrivão Designado que o digitei e subscrevi.

9239

Lia Sara Tedesco
Juíza Substituta

EDITAL DE CITAÇÃO DE JOSÉ FLAVIO GOMES COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

A DOUTORA LIA SARA TEDESCO, MM. JUIZA SUBSTITUTA DESTA COMARCA DE SARANDI, ESTADO DO PARANÁ, NA FORMA DA LEI, ETC.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, expedido nos autos nº 305/97, de Ordinária de Investigação de Paternidade c/c/ Prestação de Alimentos, formulado por B.C., em face de JOSÉ FLAVIO GOMES, brasileiro, solteiro, atualmente em lugar incerto e não sabido, FICA O MESMO ATRAVÉS DO PRESENTE EDITAL DEVIDAMENTE CITADA, dos termos da ação, considerando-se citado para todos os atos do processo, bem assim, para responder os termos no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de revelia. E, para que cheque ao conhecimento de todos os interessados e ninguém possa de futuro alegar ignorância, mandou expedir este edital, que será publicado na forma da lei, no local de costume deste Juízo.

Dado e passado nesta cidade e Comarca de Sarandi, Estado do Paraná, aos cinco dias do mês de julho do ano de mil novecentos e noventa e nove. Eu, Lia Sara Tedesco (Bel. Antonio Carlos Martini), Escrivão Designado que o digitei e subscrevi.

9240

Lia Sara Tedesco
Juíza Substituta

COMARCA DE TIBAGI

COMARCA DE TIBAGI

CONCURSO PARA OFICIAL DE JUSTIÇA DA COMARCA DE TIBAGI

Edital para conhecimento dos interessados

O Doutor Marco Vinicius Schiebel, MM. Juiz de Direito da Comarca de Tibagi, Estado do Paraná, etc.

Faz saber a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, especialmente aos candidatos que prestaram concurso para provimento do cargo de Oficial de Justiça da Comarca, que através deste, torna pública a nota obtida na 1ª etapa das provas, realizadas em 15.08.99, na forma abaixo:

NOME	senha	nota
001 - ADELITA ALCARRIA	194	5,6
002 - ADEMIR SANTOS ALMEIDA	304	4,2
003 - ADRIANE CAETANO PINTO	228	3,4
004 - ADRIANO DAGNON	360	3,4
005 - ADRIANO MILESKI	075	5,4
006 - ADRIANO NUNES DE CARVALHO	347	7,0
007 - ADRIANO ZADRA	198	4,2
008 - AILTON DE PAULA PEREIRA	134	5,4
009 - AIRTON OTTO DA SILVA	417	3,6
010 - ALAIDE CARVALHO DE LIMA BARRETO	158	6,8
011 - ALESSANDO LIMA DA COSTA	177	2,8
012 - ALEXSON PAULENA	111	3,4
013 - ALMIR BAHRI	031	5,4
014 - AMELIA OSSOVSKI PODOLAN NETA	023	6,8
015 - ANA JESUS DE LIMA	332	5,0
016 - ANA PAULA BONASSO MOREIRA	155	4,0
017 - ANAMARINA DE CASTRO RIBAS	153	4,0
018 - ANDERSON BATISTA	404	3,2

019 - ANDERSON OTTO DA SILVA	334	3,4
020 - ANDERSON ROGERIO PETERSEN	387	5,6
021 - ANDRE LUIS BISPO	167	7,0
022 - ANDREA SIMONE DA SILVA BORTOLLO	005	6,6
023 - ANGELITA DOS SANTOS RIBEIRO	401	6,2
024 - ANGELO JOS É SASSO	407	6,4
025 - ANSELMO CORREA ROCHA	086	5,4
026 - ANTONIO CARLOS BATISTA DINIZ	089	3,0
027 - ANTONIO CARLOS CONSTANTINO	299	4,0
028 - ANTONIO FILHO DOS SANTOS	269	6,6
029 - ANTONIO JOS É DE REZENDE	084	7,2
030 - ANTONIO LEITE DOS SANTOS NETO	127	4,2
031 - ANTONIO PICCININ	107	5,8
032 - ANTONIO SANCHES MARTINS	070	6,2
033 - ANTONIO TOSHIAKI KIYA	289	5,0
034 - ARIVAN FREITAS MACHADO	197	3,4
035 - BERNADETE APARECIDA DE ARAUJO ROCHINSKI	306	7,6
036 - CARLA ALVES LANZA	262	4,8
037 - CARLITO BUENO DE OLIVEIRA	236	1,6
038 - CARLOS ALBERTO MOREIRA	396	5,6
039 - CARLOS HENRIQUE T. CAVALCANTE	408	4,4
040 - CARLOS JOAQUIM RIBEIRO LIMA	307	4,6
041 - CARLOS LIMA LEAL	319	7,4
042 - CARLOS VITAL MARRAFON JUNIOR	104	3,4
043 - CELIA DINIZ DA SILVEIRA	076	7,4
044 - CELSO CORREA COLHADO	250	6,0
045 - CELSO LUIZ CESAR	079	5,6
046 - CHRISTIAN MARCELO CAMARGO	093	3,6
047 - CLAUDEMIR PINHEIRO	121	5,8
048 - CLAUDEMIR SOUZA DE ALMEIDA	040	7,2
049 - CLAUDIO DECIO CAETANO	098	7,0
050 - CLAUDIO FERNANDES DA SILVA	010	5,2
051 - CLAYTON ROBERTO PEDROZO	073	3,4
052 - CLEITON PASTÓRIO	052	6,2
053 - DANIEL MULLER PALHANO	322	3,6
054 - DANIEL TOMÉ DA SILVA	380	4,4
055 - DIONSON LUIZ BERNDT	048	5,4
056 - DOMINGOS SAVIO MENEGUETTI	178	8,2
057 - DORALICE DO CARMO MARTINS	038	4,2
058 - EDILSON ROBERTO REYNEN	351	6,0
059 - EDSON NAEL BRASIL MENDES	298	3,4
060 - EDUARDO WOLFF NETO	246	3,0
061 - EDVAR DOS SANTOS	021	5,4
062 - EFFERSON LUIZ GARCIA	303	2,8

063 - ELIETE APARECIDA SIQUEIRA	166	3,8
064 - ELISANGELA FRAGA	294	6,0
065 - ELIZETE DE FATIMA WEBER	125	5,4
066 - ESTHER LEITE ALVES	344	7,8
067 - EVAIR ROBERTO MAZZO	226	6,0
068 - EVALDO GARCIA DA SILVA	169	6,2
069 - EVALDO MERITS DE CAMARGO	108	6,2
070 - FÁBIO GONÇALVES DE OLIVEIRA	335	3,4
071 - FABIULA LETIZIA ALBERTI	395	5,2
072 - FABRICIO NUNES	238	3,4
073 - FERNANDO AUGUSTO DE NANUZI E PAVESI	077	3,8
074 - FERNANDO MALAQUIAS DE SOUZA	020	5,0
075 - FRANCINE DO NASCIMENTO SOSTER RODRIGUES	254	5,0
076 - GALAOMILYD SILVEIRA BARRETO	376	7,2
077 - GENÉRIO VICENTE PEREIRA	015	5,4
078 - GERALDO ROBERTO BERGAMASCO	370	4,4
079 - GERSOMAR DE SOUZA	030	6,0
080 - GERSON IASTRENSKI	106	6,4
081 - GERSON TREVISAN CAMPOS	414	2,8
082 - GILDO ALVES DE SOUZA	200	7,0
083 - GILMAR ASSOLARI	173	7,8
084 - GILSON RIGOBERTO RINGVELSKI	003	4,6
085 - GLORIA TOSHIKO MAEDA	293	4,4
086 - HELIO PEREZ STEFANIU	144	7,4
087 - HENRIQUE MANOEL GUERRA	284	3,4
088 - IRIDHION WESLEY ALVES PIRES DE OLIVEIRA	056	5,8
089 - ISAAQUE LEITE	393	6,6
090 - ISMAEL POLETTI	092	8,2
091 - ITAMAR DE ZAN	397	6,2
092 - IVAN OLIVEIRA	057	5,0
093 - IVANTUIR LOPES DA SILVA	008	6,4
094 - JAMES DE SOUZA	218	4,4
095 - JESIEL MULLER PALHANO	082	3,6
096 - JOANI ROSA DA SILVA	278	5,8
097 - JOÃO CARLOS TEIXEIRA	150	4,8
098 - JOÃO MARCOS VIEIRA	110	6,2
099 - JOÃO MARIA BUENO FILHO	415	4,0
100 - JOCELEY MARIA MARTINS PROBST	305	4,4
101 - JOELSO PELLIN	176	6,2
102 - JOHNNY MARLON CAPICHTEN	302	8,2
103 - JOICE CARLA MASSERA RAIMUNDO	146	4,0
104 - JONES WONCHICKI	285	6,8
105 - JORDÃO GUILHERME JAVORSKI	122	3,0

106 - JORGE LUIS RINALDI	287	5,2
107 - JOSÉ CARLOS FERRI	141	6,2
108 - JOSÉ CARLOS PECHEFIST	157	4,6
109 - JOSÉ GILMAR MILAS	033	5,4
110 - JOSÉ HUGO VICTORELLI	154	6,2
111 - JOSÉ LUIZ MERCER	220	3,2
112 - JOSÉ PEDRO ANTONIUCCI	049	5,2
113 - JOSÉ RENATO DE MATTOS	126	6,8
114 - JOSÉ RIBAMAR MENDES	152	7,2
115 - JOSÉ RUBENS DOS SANTOS	217	4,8
116 - JOSÉ VALDECIR BANCZEK	192	5,4
117 - JOSELIA APARECIDA MOREIRA	164	4,8
118 - JOSEMAR SCHERAIBER	028	5,2
119 - JOSIANE APARECIDA PRADO LIMA	016	5,6
120 - JUCILAINE DE BRITO CAMPOS PEREZ STEFANIU	249	5,4
121 - JULIANE PEREIRA LEONARDE	215	5,0
122 - JULIO CESAR DO NASCIMENTO	050	3,8
123 - JULIO CESAR GONÇALVES OTT	103	4,0
124 - JULIO CEZAR MULLER DE PAULA	199	3,4
125 - KÉSIA MARA DOS SANTOS MELO	095	5,2
126 - LAERCIO TOMAZ	044	5,8
127 - LAURO DOS SANTOS FLUGEL	101	6,0
128 - LAURO LUIZ SANTOS RIBEIRO	239	5,6
129 - LAURO NONCHARCHO VIEIRA	162	6,6
130 - LENI FATIMA SIMONI DOMINGOS	368	6,4
131 - LEONCIO DA SILVA	149	6,4
132 - LEONIDES RESNIZEK MENDES	085	3,6
133 - LIEGE RITA DE CASSIA PRATES	411	7,0
134 - LORENA SANSON NAMUR	068	7,0
135 - LOURENÇO BONINI FILHO	420	4,6
136 - LUCIANA REGINA DE JESUS COSTA	384	3,2
137 - LUCIANE DOS SANTOS MIRANDA	137	7,4
138 - LUCIANO ANTONIO KUBISSE	211	4,8
139 - LUCIANO ANTONIO RODRIGUES	025	8,4
140 - LUCIANY ALVES FERNANDES WASSUAVISKI	244	3,8
141 - LUCIMAR LUIZ GUIMARÃES	354	6,6
142 - LUCIO MAURO SANTOS MACHADO	363	5,0
143 - LUIS HENRIQUE FERNANDES MONTEIRO	131	6,6
144 - LUIZ ANTONIO PEREIRA	346	5,6
145 - LUIZ CARLOS PODOLAN	275	6,4
146 - LUIZ GUILHERME N. G. VARGAS REZENDE	400	5,6
147 - LUIZ WANDERLEI FERREIRA	268	4,6
148 - MANOEL DOMINGOS	292	6,6
149 - MARCEL MACHADO MOREIRA	310	4,8

150 - MARCELLO GUSTAVO GOLDONI	276	6,6
151 - MARCELO ACORDI	223	6,0
152 - MARCELO KAWASAKI	288	6,6
153 - MARCELO PEREIRA DA ROCHA	109	2,2
154 - MARCIO CHIZINI	133	2,8
155 - MARCIO JOSÉ DA SILVA	231	6,6

156 - MARCIO JOSÉ DE SOUZA	006	5,6
157 - MARCIO MORETI CABRERA	359	7,0
158 - MARCIO ORTIZ	255	4,8
159 - MARCO ANTONIO GONÇALVES	001	4,6
160 - MARCOS ANTONIO MENDES	213	5,0
161 - MARCOS AURELIO PONTAROLO	027	7,2
162 - MARCOS JOSÉ PEREIRA DA ROCHA	274	3,2
163 - MARCOS LEITE	099	6,8
164 - MARCOS LOPES DA LUZ	329	5,4
165 - MARCOS LUIZ SURMANI	399	6,4
166 - MARCOS ROBERTO GOLDONI	117	5,2
167 - MARIA ELZA MONTEIRO DE LIMA	338	7,0
168 - MARIA LUCIA PEREIRA VACARI	350	5,6
169 - MARISA FRANCISCA CARVALHO	170	4,6
170 - MARISTELA DO CARMO	321	5,4
171 - MARONITA LEITE	063	5,4
172 - MATRUSALÉM BARBOSA DE LIMA	248	5,8
173 - MAURICIO CHIZINI BARRETO	067	4,4
174 - MELISSA PROENÇA BONIN	325	4,2
175 - MICHELLE DE OLIVEIRA RAIMUNDO	357	5,0
176 - MIGUEL ROBERTO RIBAS MOTTA	163	3,4
177 - MILTON JEFFERSON WALTER	301	7,2
178 - MOACIR BENITES GUNTENDORFER	251	6,6

179 - MOACYR JOSÉ ANDRADE ALBARY	024	4,6
180 - MOACIR JOSÉ CAPELATTI	264	6,2
181 - MOACIR JOSÉ MACHADO	277	4,6
182 - NELSON ALVES DE OLIVEIRA	317	4,0
183 - NILDA GOMES BARBOSA	091	6,0
184 - NILSON KENJI MATSUBARA	045	5,4
185 - NILTA MARIA DE REZENDE	362	5,4
186 - NOELI APARECIDA SOARES	105	4,6
187 - NORBERTO PAMIO	205	5,6
188 - ORACIR ALBERTO PIRES DO PRADO	165	7,0
189 - OSEAS VOGLER	130	5,2
190 - OSEIAS POLETTI	129	6,0
191 - OSMAR LOPES DA SILVA FILHO	371	8,6
192 - PAULO ROGERIO DE NANUZI E PAVESI	263	4,0

193 - PAULA CRISTINA DE SOUZA TOLENTINO	412	4,0
194 - PAULO CESAR OLEINIK	013	6,0
195 - PAULO ROBERTO CARDOSO DOS REIS	270	6,8
196 - PAULO SCHIKOVSKI	012	7,4
197 - PAULO VINICIUS ALVES PEREIRA	100	5,6
198 - RAFAEL GERUGK	385	7,2
199 - RAFAEL POLETTI	142	7,6
200 - RAIMUNDO BENEDITO AMARAL DE OLIVEIRA	413	6,4
201 - REGILAINE DA SILVA MOURA	083	7,8

202 - RENATO CARDOSO DA SILVA	175	4,4
203 - RITA DE CACIA LEONARDI MERCER	143	3,6
204 - RITA DE CASSIA ROLIM DE OLIVEIRA	036	5,2
205 - ROBERTO FAVRETO	419	4,8
206 - ROBERTO MAZETTO MORON	037	7,2
207 - ROBERTO POZZONOFFE	378	6,2
208 - RODRIGO JUNIOR WIRMOND DE PROENÇA	382	3,8
209 - RONALDO DE ANDRADE CARVALHO	078	6,6
210 - RONI PASTORINO BUENO	379	3,6
211 - ROSILDA RAU VICENTE	237	6,6
212 - ROSNEI ANTONIO MACHADO	409	4,2
213 - ROVERLEY RAIMUNDO	291	5,8
214 - RUDINEI FRANCISCO RECH	071	6,2
215 - SAMUEL LEITE	330	6,4
216 - SANDROVAL JOSÉ PROBST	214	5,2
217 - SEBASTIÃO CALIXTO TAVARES	124	5,2
218 - SEBASTIÃO JOSINO DA SILVA	383	5,6
219 - SELMA ADRIANA JUSTINO	042	5,8
220 - SERGIO CARLOS FISCHER	041	4,2
221 - SERGIO FERNANDES	343	6,6
222 - SERGIO PAULO DE OLIVEIRA	252	5,6
223 - SIDNEI SANTANA ALMEIDA	081	6,2
224 - SILVANA SOUZA DA SILVA	247	4,4

225 - SILVIO CESAR GORTE	138	4,2
226 - SIMONE DE LIMA MORAES	311	3,6
227 - SIMONE ZILIANE	309	5,8
228 - SIRLEI APARECIDO BRIZOLA	273	2,8
229 - SOLMANO DE CASTRO RIBAS JUNIOR	113	5,0
230 - TADEU JOSÉ KOZLOWSKI JUNIOR	373	4,6
231 - TALITA MELISSA BERNARDI	388	3,4
232 - TONI CESAR MENDES	145	6,4
233 - VALCENIR LAU DA SILVA	151	6,6
234 - VALDECIR DUDA	377	6,2
235 - VALDELICE BARBOSA	290	5,2

236 - VALDENISIO HOFFMANN	196	7,4
237 - VALDER DOS SANTOS MARINS	318	2,6
238 - VALDINEI DE MEIRA	240	5,0
239 - VALDOMIRO VALENTIN FELSKI	202	6,0
240 - VALMIR HERRERO	361	5,4
241 - VANDA DO AMARAL PARREIRA	069	7,4
242 - VANDERLEI MARTINS KRAVUTSCHKE	065	3,0
243 - VANIZE INEZ DALLA COSTA PEDRO	216	5,4
244 - VERA LUCIA CARULAK LASCOSKI	019	5,6
245 - WAGNER DE LIMA	206	5,6
246 - WENDER HEBERSON MACHADO GUIMARÃES	403	4,4
247 - WILSON FORLAN AMARAL	358	6,2
248 - WILSON YOSHIO SAITO	159	8,4
249 - WLADEMIR SCRAMIN	320	8,2
250 - ZILDA ANTONIA VIEIRA	258	6,4

Desta forma, consideram-se classificados e aptos a 2ª etapa das provas (a realizar-se dia 05.09.99, às 14:00 horas, na Escola Municipal Telêmaco Borba, a rua Victor Taques Bile, 800, nesta cidade), os candidatos que alcançaram a média mínima exigida, ou seja, seis (6,0).

Dado e passado nesta cidade e comarca de Tibagi, Estado do Paraná, aos 18 dias do mês de agosto de 1.999. Eu *Glaci B. de Geus* (Glaci B. de Geus), Escrivã, que digitei e subscrevi.

9267

MARCO VINICIUS SCHIEBEL

Juiz de Direito

R\$ 1.402,00
FAT. J

COMARCA DE TOLEDO

JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL, COMARCA DE TOLEDO/PR

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO
PRAZO DE TRINTA(30) DIAS

CITAÇÃO E INTIMAÇÃO de: TERCEIROS INTERESSADOS, RÉUS AUSENTES, INCERTOS E DESCONHECIDOS, BEM COMO SEUS RESPECTIVOS CÔNJUGES, SE CASADOS FOREM, e, ainda da AGRO INDUSTRIAL SÃO ROQUE S/A em cujo nome encontra-se transcrito o imóvel, conforme transcrição n. 28116, às fls. 06 do livro 3-S, do 1º Ofício do Registro de Imóveis desta Comarca, para, querendo, contestarem a ação de Usucapião sob n. 189/99, que tramita na 2ª. Vara Cível de Toledo-Pr, movida por LUIZ FRANCISCO BATAGIN e TELVINA BONDAN BATAGIN, referente às Chácaras números 15 e 16 (quinze e dezesseis), com 60.800m2, situado na sede de Bom Princípio, Município de Toledo-Pr., com as seguintes delimitações: Partindo do Marco: 15/14 cravado na margem de uma Rua Suburbana, que demanda ao Distrito de Bom Princípio, com Az: 116°56' e distância de 160,0m. encontra-se o Marco: 16/17; em seguida com Az: 206°56' e distância de 380,0m atinge-se o Marco: 16/17, cravado no alinhamento da Rua 25 de Julho no Distrito de Bom Princípio, daí com Az: 296°56' e distância de: 160,0m ainda no alinhamento da Rua 25 de Julho, acha-se o Marco 15/14; e para completar o Perímetro, com o Az: 26°56' e distância de: 380,0m, encontramos novamente o marco: 15/14 cravado na margem de uma Rua Suburbana, que demanda ao Distrito de Bom Princípio e que serviu de Ponto de Partida para a presente descrição. Confrontações: Nordeste, com uma Rua Suburbana, que demanda a Bom princípio; Sudeste, com a chácara n. 17; Sudoeste, com a Rua 25 de Julho; Noroeste, com a chácara n. 14. Cadastro no INCRA n. 721190090506-4.

OBJETIVO: Para, querendo, contestarem a ação no prazo de 15(quinze) dias, por intermédio de advogado, sob pena de rejeição. ADVERTÊNCIA: Art. 285 do CPC: "Não

sendo contestada a ação, presumir-se-ão como verdadeiros os fatos articulados pelo autor." Toledo-Pr, 21 de maio de 1999.

Nada mais. *Adelino*, escrivã.

Rafael Vieira de Vasconcelos Pedroso
Rafael Vieira de Vasconcelos Pedroso
Juiz de Direito

2609

COMARCA DE UMUARAMA

JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE UMUARAMA -PR.
CARTÓRIO DO CÍVEL, COMÉRCIO E ANEXOS
ANTONIO DE OLIVEIRA MENEZES
ESCRIVÃO

EDITAL DE CITAÇÃO
COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

O DOUTOR HORÁCIO RIBAS TEIXEIRA, MM. JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, NA FORMA DA LEI, ETC...

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que pelo presente CITA o executado JULIANO MORENO FREGADOLLI, brasileiro, solteiro, estudante, portador do CPF sob nº 014.506.459-09, atualmente em lugar incerto e não sabido, pelo prazo de 20 (vinte) dias, de que por este Juízo e Cartório tramitam os autos de Execução de Título Extrajudicial sob nº 39/99, onde é exequente Unipar - Universidade Paranaense e executado Juliano Moreno Fregadolli, nos termos da Inicial à seguir transcrita resumidamente: " O executado firmou com a exequente, Contrato de Prestação de Serviços Educacionais em 05 de Janeiro de 1998, no qual se obrigou a pagar o valor de R\$ 3.756,00 (três mil, setecentos e cinquenta e seis reais) de anuidade, em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 313,00 (trezentos e treze reais), para cursar o 5º ano do Curso de Ciência da Computação. Transcorrido todo o período letivo porém, o executado não honrou com toda sua obrigação, eis que das 12 mensalidades, pagou tão somente a primeira, restando outras 11 (onze) vencidas a partir de 05 de Fevereiro de 1998, no valor total de R\$ 3.443,00 (três mil, quatrocentos e quarenta e três reais). Ressalte-se que a exequente cumpriu sua parte do contrato, eis que o executado freqüentou todo o ano letivo de 1998, com aproveitamento. Embora tenha a exequente procurado por diversas vezes o executado, para composição amigável do débito, este sempre se esquivou com promessas futuras e respostas evasivas, demonstrando não ter o menor interesse em honrar seu compromisso. Assim, outra alternativa não restou à exequente, senão a propositura da presente execução. Requerimentos de praxe. Fica o executado CITADO de que por este Juízo de cartório tramitam os autos supra mencionados, tendo sido recebido no dia 09 de Fevereiro de 1999, pelo Dr. Horácio Ribas Teixeira, Juiz de Direito desta Vara, para que no prazo de vinte e quatro (24) horas pague o principal com seus acréscimos legais ou nomeie bens à penhora apresentando a este documentos comprobatórios do mesmo, sob pena de ser penhorado tantos bens quantos bastem para garantia do débito e por todo conteúdo do r. despacho a seguir transcrito: "Autos nº 39/99. Cite-se na forma requerida. Edital, com prazo de 20 (vinte) dias. Em, 29 de Junho de 1999. (as) Horácio Ribas Teixeira, Juiz de Direito". Esclarecendo-se que caso não seja embargada ação no prazo de dez (10) dias, contados da intimação da penhora, considerar-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados na Inicial E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, para que no futuro não aleguem ignorância ou boa-fé, mandou expedir o presente que será publicado e afixado na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Umuarama, 30 de Junho de 1999. Eu, *Antonio de Oliveira Menezes*, Escrivão que o fiz datilografar e subscrevo.

2310

HORÁCIO RIBAS TEIXEIRA
JUIZ DE DIREITO

COMARCA DE UNIÃO DA VITÓRIA

JUIZO DE DIREITO DA VARA CÍVEL DA COMARCA DE UNIÃO DA VITÓRIA - ESTADO DO PARANÁ.

EDITAL DE INTERDIÇÃO de VANDERLEIA DIAS DE CAMARGO, expedido nos autos nº 269/98, de INTERDIÇÃO, requerido por Antonio do Rosario Dias de Camargo, em cujos autos foi declarado por sentença a interdição de VANDERLEIA DIAS DE CAMARGO, para prática de todos os atos da vida civil, em virtude de ser portadora de oligofrenia por paralisia cerebral, sendo que foi nomeado Curador, sob compromisso, o Sr. Antonio do Rosario Dias de Camargo. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, mandou expedir o presente edital, que será afixado no átrio do Fórum e publicado, por três (03) vezes, com intervalos de dez (10) dias, forma da Lei. União da Vitória, 18/07/99. Eu, *Abegail A. Mello*, Funcionária Juramentada, digitei e subscrevi.

7806

IRINEU STEIN JUNIOR - Juiz de Direito

16.26.06